

Nome	Classificação final (valores)
Dulce da Conceição Gaifem Saraiva Fonseca	13,71
Maria Cristina Neves Sousa Costa	11,43
Maria da Conceição Geraldês Pires	11,43
Palmira Borges Rodrigues	11,43
Lisete Fernanda Prates Conceição	11,43

Em 14 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Teresa Maria Gonçalves Lourenço*.

202688831

Escola Secundária do Monte de Caparica

Aviso n.º 22907/2009

Por eleição do Conselho Geral Transitório de 21/05/2009, homologada por despacho do Senhor Director Regional da Educação de 29/05/2009, tomou posse no dia 18 de Junho de 2009, como Directora da Escola Secundária do Monte de Caparica, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a professora titular Maria Manuela Dâmaso dos Santos, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos.

Escola Secundária do Monte de Caparica, 14 de Dezembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Aida Maria Domingos Brito*.

202686288

Aviso n.º 22908/2009

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 21.º, n.º 5 e 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para subdirectora da Escola Secundária do Monte de Caparica, a professora titular do grupo de recrutamento 330 Maria Luísa Felício Faro e para adjuntas, respectivamente, as professoras Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos, do grupo de recrutamento 330 e Teresa Corte-Real Brito Correia, do grupo de recrutamento 500.

Designo, nos termos do artigo 37.º do supra-citado decreto-lei, a professora Teresa Corte-Real Brito Correia para integrar o Conselho Administrativo.

Nomeio ainda, como Coordenador do Centro de Novas Oportunidades, o professor titular António Rodrigues Reis, do grupo de recrutamento 500, com efeitos a 23 de Junho de 2009.

Escola Secundária do Monte de Caparica, 14 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Dâmaso dos Santos*.

202687462

Despacho n.º 27319/2009

Maria Manuela Dâmaso dos Santos, na qualidade de Directora da Escola Secundária do Monte de Caparica, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril:

1 — Delega na Subdirectora, professora Maria Luísa Felício Faro, sem possibilidade de subdelegação, as competências para:

- Representar a Escola;
- Proceder ao processo de selecção e recrutamento do pessoal docente, e não docente nos termos dos regimes legais aplicáveis;
- Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;
- Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente;
- Convocar reuniões;
- Homologar actas e pautas de avaliação de alunos;
- Efectuar o despacho de expediente;
- Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários.

2 — Delega na Adjunta, professora Teresa Corte-Real Brito Correia, sem possibilidade de subdelegação, as competências para:

- Representar a escola;
- Intervir na elaboração do projecto de orçamento em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;
- Intervir no planeamento e assegurar a execução das actividades no domínio da acção social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;
- Intervir na gestão das instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;

- Intervir na gestão dos serviços administrativos e auxiliares;
- Planear e assegurar a execução das actividades no âmbito da gestão financeira da escola e do Programa Operacional Potencial Humano;
- Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente;
- Convocar reuniões;
- Efectuar o despacho de expediente.

3 — Delega na Adjunta, professora Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos, sem possibilidade de subdelegação, as competências para:

- Representar a escola;
- Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;
- Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;
- Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- Convocar reuniões;
- Homologar actas e pautas de avaliação de alunos;
- Efectuar o despacho de expediente.

Escola Secundária do Monte de Caparica, 14 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Dâmaso dos Santos*.

202687681

Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos

Aviso n.º 22909/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Maria Deus Gonçalves Miranda Agria Torres*.

202685931

Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes

Aviso (extracto) n.º 22910/2009

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 13862/2008 de 19 de Maio de 2008 publicado em D.R. 2.ª série n.º 96, veiculado pelo Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009 de 2009/08/05, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Eva Paula Ferreira Dores para o exercício de funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2010. Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir será igual aquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão — índice 243.

14 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Mariana Inês Andrade Rocha de Horteiga Torres Alves*.

202687008

Escola Secundária n.º 2 da Portela

Louvor n.º 1579/2009

Ao cessar as funções de Directora desta Escola, é-me grato prestar público louvor à Adjunta da Direcção, professora Maria Teresa Iglesias Ventura pela forma discreta, disponível, responsável, dedicada e muito competente como durante mais de sete anos desempenhou as funções nos Conselhos Executivo e Administrativo e depois na Direcção. Ponderada, com grande sentido prático e boa capacidade organizativa, concretiza de modo eficaz as tarefas realizadas, evidenciando de modo significativo a sua competência funcional. As suas qualidades humanas contêm solidariedade, lealdade, entreajuda, afabilidade e simpatia, determinando um relacionamento fácil, simpático e generoso com a comunidade escolar. É da mais elementar justiça transmitir-lhe por esta forma o meu sentido de agradecimento e público louvor.

Portela, 30 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Dias*.

202695368

Louvor n.º 1580/2009

No momento em que cesso funções como Directora desta Escola louvo a professora Maria Cidália da Luz Gonçalves Guerreiro, coordenador de departamento curricular no ano lectivo 2008/2009 e anos anteriores, pela forma eficaz e eficiente como durante os últimos anos